

Ilmo. Sr.

Vereador LÍDIO DE AZEVEDO MENDES

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

P.P. Nº 43/2024

### PEDIDO DE PROVIDÊNCIA

O Vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições legais e regimentais em conformidade com o Artigo 118 da Resolução nº 1252/17, solicita que, após a Leitura pelo Plenário, seja oficiado ao Executivo Municipal, bem como ao órgão competente o referido PEDIDO DE PROVIDÊNCIA:

**Solicito a realização de estudo de viabilidade e implantação de semáforo exclusivo para pedestres, no cruzamento entre a Av. Almirante Saldanha da Gama e a Av. Dr. Héctor Acosta, conforme justificativa.**

### JUSTIFICATIVA

Esta é uma necessidade identificada após receber a demanda de pais e responsáveis por alunos da Escola Estadual de Ensino Fundamental Olavo Bilac, tendo em vista que ao realizar a travessia de calçadas entre as avenidas anteriormente mencionadas há o fluxo constante e ininterrupto de veículos, colocando em risco a integridade física de todos, considerando que em nenhum momento o trânsito de veículos cessa. Com isso, solicitamos tal providência para que seja proporcionada maior segurança a todos que utilizam as vias para deslocamento.

Contamos com o pronto atendimento por parte da **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA.**

Santana do Livramento, 02 de Julho 2024.

*Jovani Romarinho*  
Vereador - União Brasil  
Poder Legislativo Municipal

Ver. Jovani dos Santos - Romarinho